



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

RESOLUÇÃO Nº 80/93

DATA: 23.11.93

SÚMULA: Contrata Servidor Aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º) - Fica contratado **Cristiano José Dandolini**, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, realizado pela Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para exercer a função de **Auxiliar Administrativo**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria da Câmara Municipal.

Parágrafo único - O Servidor de que trata o caput deste artigo, perceberá inicialmente a importância de CR\$ 18.413,87 (Dezoito mil, quatrocentos e treze cruzeiros reais e oitenta e sete centavos) mensais, correspondente ao Piso Salarial de Auxiliar Administrativo II, da Tabela de Salários do Grupo Ocupacional Administrativo, Anexo VII da Lei Municipal nº 1021 de 27.10.89.


Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de novembro de 1993.


Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 1993.


Ver. Carlos Alberto Marcon

Presidente da Câmara


Ver. Hélio de Carli
1º Secretário


Verª. Lenir Munareto
2ª Secretária